



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL PIBi-UENF 06/2025

A comissão coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade Estadual do Norte Fluminense (PIBi-UENF), após reunião ordinária realizada em 14/11/2025, torna público o resultado da etapa de homologação das inscrições do edital 06/2025, conforme segue:

Candidato (a)	Orientador (a)	Centro	Situação da Homologação
Ana Laura de Carvalho Morisson	Bruna Silva Marestone	CCTA	Homologado Plenamente
Analice da Silva Pereira Toledo	Elaine Cristina Pereira	CCT	Não Homologado - Item 8.5 (VIII) Plano de Trabalho fora do modelo disponível e sem item obrigatório de justificativa e/ou importância do plano.
Ângelo Moura dos Santos	André de Oliveira Carvalho	CBB	Não Homologado - Item 8.5 (I) Ficha cadastral sem assinatura; Item 8.5 (VII) Projeto de Pesquisa com número de páginas superior ao limite; Item 8.5 (III) Extrato escolar incompleto.
Anna Beatriz Masiero Celidonio	Álvaro Fabrício Lopes Rios	CBB	Homologado Plenamente
Arthur Pacheco Geaquinto Leal	José Frederico Straggiotti Silva	CCTA	Não Homologado - Item 8.5 (VII) Plano de trabalho com com número de páginas superior ao limite.
Beatriz Amaral Chrysóstomo	Álvaro Fabrício Lopes Rio	CBB	Homologado Plenamente
Bernardo Gonçalves de Souza Peireira	Wilder Hernando Ortiz Vega	CCTA	Homologado Plenamente
Blenda Ferreira Gomes de Oliveira	André Lacerda de Abreu Oliveira	CCTA	Homologado Plenamente

Daniel da Silva Nunes	Rebeka da Conceição Souza	CBB	Homologado Plenamente
EMILLY MATOS MACHADO NASCIMENTO	Luana Cruz Vasconcelos	CCTA	Não Homologado - Item 8.5 (VII) Projeto de Pesquisa com número de páginas superior ao limite.
Henrique Ribeiro Barcelos	Ana Bárbara Freitas Rodrigues Godinho	CCTA	Homologado Plenamente
Ingrid Ellen Rodrigues de Souza	Lidiane Miranda Da Silva	CCTA	Homologado Plenamente
João Pedro Durand Bessa Machado	Greicy Fernández Ruenes	CBB	Homologado Plenamente
João Pedro Rosa Fernandes	Érica de Oliveira Mello	CBB	Homologado Plenamente
Júlia Mansur da Silva Corrêa	Maridelma de Sousa Pourbaix	CCT	Homologado Plenamente
Juliana Pinto Berlanga	Rodrigo Barbosa Braga Feitosa	CBB	Não Homologado - Item 8.5 (V) Declaração sem assinatura. Item 8.5 (X) Envio de documento errado.
Kayslane Myrella Galina Silva	Diego Lacerda de Souza	CBB	Homologado Plenamente
Kellen Rodrigues dos Santos	Elena Lassonskaia	CBB	Homologado Plenamente
Luana Nogueira Viana da Silva	Carlos Eduardo Batista da Sousa	CCH	Homologado Plenamente
Luiza Fortunato de Freitas	Felipe Perissé Duarte Lopes	CCT	Homologado Plenamente
Lukas Fernandes Berenger do Nascimento	Maura da cunha	CBB	Homologado Plenamente
Maria Clara Valadares Ribeiro	Daniela Barros de Oliveira	CCTA	Não Homologado - Item 8.5 (III) Enviou documento diferente do extrato escolar; Item 8.5 (IV) Currículo Lattes desatualizado.
Maria Eduarda Iria de Farias	Greicy Fernández Ruenes	CBB	Homologado Plenamente
Maria Eduarda Martins da Rocha Schuller	Sheila Espírito Santo Araujo	CBB	Não Homologado - Item 8.5 (III) Extrato escolar não mostra semestre concluído mais recentemente..
Maria Fernanda Rodrigues Louzan	Jacqueline Magalhães Rangel Cortes Barbirato	CCT	Homologado Plenamente

Mariah de Ornelas Ribeiro	Tadeu Silva de Oliveira	CCTA	Não Homologado - Item 8.5 (I) Ficha cadastral sem assinatura.
Matheus da Silva de Oliveira	Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira	CCTA	Homologado Plenamente
Milena Daflon Alvarenga Baltazar	Lidiane Miranda Da Silva	CCTA	Homologado Plenamente
Munyr Silva Macedo	Ricardo Augusto Mendonça Vieira	CCTA	Homologado Plenamente
Nicolle Rangel Cavalcante	Ana Bárbara Freitas Rodrigues Godinho	CCTA	Homologado Plenamente
Rayza Barreto de Oliveira	Rebeka da Conceição Souza	CBB	Homologado Plenamente
Samara de Souza Cruz	Mauro Macedo Campos	CCH	Homologado Plenamente

Quaisquer questionamentos a respeito da homologação das inscrições e/ou solicitações de recurso ao resultado deverão ser feitos pelo (a) estudante ou orientador (a) em documento formal dirigido à Comissão PIBi-UENF, através do email ***editaispibi@uenf.br***, conforme período de recurso previsto no edital. Não serão aceitos recursos enviados de outra forma ou endereço de e-mail.

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2025
A Comissão de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da UENF